LEI Nº 5.683, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivo da Lei nº 4.629, de 28 de março de 2012, que Institui os Títulos de Honraria e Cidadania Honorária e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.629, de 28 de março de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

> *"**Parágrafo Único**. Serão concedidos 30 (trinta) Títulos de Honraria – Medalha "Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa.